

## COMISSÃO DA CEDEAO

### COMISSÃO ECOWAS

Agência Regional para a Agricultura e Alimentação

ARAA



### COMISSÃO ECOWAS

Agência Regional para a Agricultura e Alimentação

RAAF

## Pedido de manifestação de interesse

§§§§§§§

**Para o recrutamento de um Especialista em Crise de Segurança Alimentar para a Componente de Financiamento de Risco dentro do PROGRAMA DE RESILIÊNCIA DO SISTEMA ALIMENTAR DA ÁFRICA OCIDENTAL (FSRP)**

Referência: ARAA/FSRP/2023/SCI/014

Data de publicação: 5 de abril, de 2023

Prazo para submissão : 5 de mayo de 2023 a las 17 h ; 00 GMT

## 1. Antecedentes e lógica

A CEDEAO é o lar de mais de 360 milhões de habitantes, dos quais cerca de 55% vivem em zonas rurais. Mais de 30% da população permanece em extrema pobreza (abaixo do limiar de pobreza internacional de 1,90 USD por dia) e cerca de 60% dos pobres vivem parcial ou totalmente da agricultura. A situação é ainda mais complicada pelo impacto das alterações climáticas na produção alimentar, exercendo pressão sobre os rendimentos médios e aumentando a volatilidade da produção. Os seus efeitos são projectados para se intensificarem drasticamente nas próximas décadas. O actual declínio da segurança alimentar é impulsionado principalmente por interacções complexas das alterações climáticas, crescimento populacional, uma base de recursos naturais em erosão, a incidência de conflitos que afectam o funcionamento do mercado e mesmo as colheitas em alguns países.

O Programa de Resiliência do Sistema Alimentar do Banco Mundial (FSRP) é um grande projecto de investimento regional (Operação de Financiamento de Projectos de Investimento) concebido como uma abordagem programática multifásica (MPA) para aumentar a preparação contra a insegurança alimentar e melhorar a resiliência dos sistemas alimentares nos países participantes. Dentro das componentes do projecto FSRP, as actividades de financiamento de risco estão no subcomponente C3.1 com o objectivo de reforçar a capacidade da Reserva Regional de Segurança Alimentar (RFSR) para responder a crises alimentares com um arranjo de financiamento inovador como um ponto de apoio à reserva. O instrumento de financiamento de risco será o primeiro do seu género, uma vez que a RFSR responde à insegurança alimentar induzida por uma fonte mais ampla de crise alimentar: eventos climáticos, conflito, crise sanitária (Ebola, Covid-19), choque de preços repentino (por exemplo, crise alimentar de 2008). Além disso, existem na África Ocidental várias iniciativas ex-ante e ex-post em matéria de agricultura e gestão de riscos de segurança alimentar e financiamento de riscos a nível nacional e regional. Assim, a necessidade de reforçar a coordenação e colaboração para gerir proactivamente o risco e reforçar a resistência financeira aos choques dos sistemas agro-alimentares.

A Comissão da CEDEAO procura um especialista em segurança alimentar para se juntar à Unidade de Implementação de Projectos (UIP) para a componente de financiamento de risco do FSRP. O especialista em segurança alimentar trabalhará de perto com o conselheiro residencial deste projecto para integrar o financiamento de risco como um elemento chave dos mecanismos e estratégias de resposta à insegurança alimentar da CEDEAO. É responsável por obter dados e análises de segurança alimentar internos prontos para o novo programa de risco.

## 2. Breve apresentação do Programa

Iniciado como parte da implementação dos compromissos da região, o objectivo de desenvolvimento do Programa de Resiliência do Sistema Alimentar da África Ocidental (FASRP) é aumentar a preparação para a insegurança alimentar e melhorar a resiliência dos actores do sistema alimentar, paisagens prioritárias e cadeias de valor nas áreas do programa.

A primeira fase do Programa abrange quatro (4) países (Burkina Faso, Mali, Níger, Togo) e acções regionais lideradas pela CEDEAO, CILSS e CORAF. O Programa é financiado pelo Banco Mundial a um custo de cerca de 570 milhões de dólares ao longo de um período de cinco (5) anos. Está organizado em torno das seguintes cinco (5) componentes

**Componente 1 (gerido pelo CILSS): Serviços de consultoria digital para a prevenção e gestão de crises agrícolas e alimentares** com os principais objectivos de: (i) melhorar os sistemas de apoio à decisão com serviços de informação orientados para a procura para aumentar a eficácia da prevenção e gestão de crises agrícolas e alimentares, através da integração de dados e do aproveitamento da ciência, inovação e tecnologias avançadas; e (ii) reforçar a capacidade regional e a sustentabilidade institucional,

bem como a capacidade de adaptação às alterações climáticas

**Componente 2 (gerido por CORAF): Sustentabilidade e capacidade de adaptação da base produtiva do Sistema Alimentar** cujos principais objectivos são: (i) reforçar os sistemas nacionais e regionais de investigação agrícola; (ii) reforçar o ambiente político para a governação da paisagem (incluindo políticas e regulamentos multi-sectoriais para evitar, reduzir e inverter a degradação da terra); e (iii) criar/forçar unidades paisagísticas sob gestão integrada capazes de atingir de forma sustentável múltiplos objectivos (produção alimentar, prestação de serviços ecossistémicos, protecção da biodiversidade e melhoria dos meios de subsistência locais).

**Componente 3 (gerida pela CEDEAO): Integração do Mercado Alimentar Regional e Comércio**, cujos principais objectivos são: (i) apoiar a preparação e implementação de regulamentos e políticas regionais sólidas para facilitar o comércio de bens e insumos agrícolas dentro e através das fronteiras nacionais na África Ocidental através dos principais corredores, (ii) consolidar o sistema de reservas alimentares; e (iii) apoiar o desenvolvimento de cadeias de valor regionais estratégicas, com o potencial de impactos positivos tangíveis na segurança alimentar e nutrição regional

Especificamente, as actividades a realizar pelo Departamento de Agricultura, Ambiente e Recursos Hídricos da CEDEAO são as seguintes

1. Facilitar o comércio através de corredores chave e reforçar o sistema de reserva alimentar:
  - a. Supervisionar o desenvolvimento e implementação do Quadro de Avaliação do Comércio e do Mercado Agrícola da CEDEAO (EATM-Scorecard);
  - b. Reforçar e operacionalizar o Observatório do Arroz da CEDEAO para a África Ocidental, melhorando a sua capacidade de coordenação, recolha de dados e comunicação regular sobre o desenvolvimento da cadeia de valor do arroz;
  - c. Estimular a harmonização das políticas comerciais agrícolas regionais sobre questões críticas de resiliência do sistema alimentar;
  - d. Apoiar o diálogo e a consulta da CEDEAO sobre políticas multiparticipativas. O DERP apoiará a capacidade de facilitação da CEDEAO para organizar mecanismos inclusivos de diálogo e consulta multilateral, negociações relacionadas com a zona continental de comércio livre e a Organização Mundial do Comércio (OMC);
  - e. Melhorar o desempenho das Reservas Regionais de Segurança Alimentar nos três níveis (local, nacional e Regional de Segurança Alimentar - RFSR).
2. Apoio ao desenvolvimento de cadeias de valor estratégicas e regionais :
  - a. Melhorar a organização e o financiamento das cadeias estratégicas de valor regional ;
  - b. Promover a competitividade agrícola e as infra-estruturas de mercado através do apoio às plataformas regionais de comércio agrícola;
  - c. Reforçar a coordenação de múltiplos intervenientes e promover um ambiente favorável para o sector privado.

**Componente 4:** Esta é a **Componente de Resposta de Emergência de Contingência (CERC)**, que é um mecanismo de financiamento de despesas elegíveis em caso de uma emergência precipitada por uma catástrofe natural. A activação desta componente permite o rápido desembolso de fundos para reduzir os danos nas infra-estruturas, assegurar a continuidade das actividades e recuperar mais rapidamente de uma catástrofe. Na sequência de uma grande catástrofe, o país participante afectado pode solicitar ao Banco Mundial que canalize recursos de outras componentes do PRSF para o CERC. Como condição de desembolso, será elaborado um Manual de Resposta de Emergência (MTC) para cada país, estipulando requisitos fiduciários, de salvaguarda, de monitorização e de comunicação relacionados com a utilização do CERC, bem como quaisquer outras disposições essenciais de coordenação e implementação.

**Componente 5 (gerida pela CEDEAO):** Esta componente diz respeito à **gestão do Programa** que delegará o trabalho técnico das componentes 1 e 2 às organizações mandatadas relevantes (principalmente CILSS para a componente 1 e CORAF para a componente 2). A componente 5 assegurará uma gestão eficaz do Programa e um estreito acompanhamento do desempenho e do impacto.

A fim de coordenar eficazmente a Componente 3 do programa, a CEDEAO está a considerar a mobilização de um consultor, **Perito em Integração Regional e Política Comercial** para reforçar a equipa de coordenação dos DERP.

O consultor terá sede em Abuja, Nigéria, na Direcção da Agricultura e Desenvolvimento Rural (DADR) da Comissão da CEDEAO.

Os presentes termos de referência descrevem as condições para o recrutamento deste consultor no âmbito do FSRP.

### **3. Descrição do trabalho**

O Especialista em Crise de Segurança Alimentar prestará contas ao Coordenador Regional do FSRP na Agência Regional de Agricultura e Alimentação (RAAF /ECOWAS) e trabalhará em estreita colaboração com a equipa do Banco Mundial.

#### **3.1- Âmbito do trabalho**

O Especialista em Crise de Segurança Alimentar será responsável pelas seguintes actividades :

- Melhorar o quadro de gestão do risco de segurança alimentar da CEDEAO que inclui mas não se limita ao seguinte:
  - a. Identificação do risco considerando as múltiplas dimensões da segurança alimentar (disponibilidade, acesso, estabilidade) e, no mínimo, analisar as tendências do historial da classificação da segurança alimentar por Estado membro da CEDEAO e identificar os factores que a levam a isso.
  - b. Quantificação dos custos e impactos da insegurança alimentar com base na infraestrutura de dados no país e a nível regional, incluindo mas não limitado à Classificação da Fase de Segurança Alimentar Integrada (IPC), Cadre Harmonisé, e a Rede de Sistemas de Alerta Precoce de Fome (FEWS NET).
  - c. Fornecer uma avaliação/análise crítica das condições de insegurança alimentar e propor métodos/ferramentas para estabelecer regras e limiares de desencadeamento específicos que atinjam o equilíbrio certo para melhor cumprir os objectivos e os requisitos-chave de desempenho da RFSR e do seu acordo de retaguarda, incluindo a preparação de estratégias para abordar riscos de segurança alimentar não cobertos/subcobertos, caso sejam críticos.
  - d. Fornecer orientação técnica a indicadores de risco e sistema de M&E e potencialmente propor novas características, conforme necessário.
- Conduzir diagnósticos sobre dados e análises de riscos de segurança alimentar na CEDEAO, os principais motores da gravidade da insegurança alimentar para informar a concepção de ferramentas/soluções para a melhoria

- Analisar os mecanismos de resposta de segurança alimentar existentes nos países e na região para propor uma abordagem de estratificação do risco de segurança alimentar considerando os diferentes instrumentos e arranjos institucionais.
- Ajuda no desenvolvimento de um plano de contingência de segurança alimentar, considerando o financiamento de risco RFSR complementar com outros instrumentos de resposta.
- Construir parcerias com instituições de I&D, académicos/universidades na região e não só para realizar investigação e análise sobre uma grande variedade de tópicos de risco e questões relacionadas com a insegurança alimentar, incluindo o desenvolvimento e utilização de índices de insegurança alimentar
- Fornecer atempadamente análise e monitorização dos riscos de segurança alimentar. Ajudar a preencher as lacunas de dados/analíticas no actual sistema interno, em colaboração com actuários e especialistas em finanças de risco.
- Contribuir para a defesa interna e externa, bem como para o desenvolvimento de conhecimentos sobre instrumentos financeiros para abordar a segurança alimentar na CEDEAO, incluindo através da preparação de apresentações e briefs, bem como de contributos para produtos/resultados operacionais.
- Consultar os Estados membros da CEDEAO, sociedade civil, parceiros de desenvolvimento e outras agências operacionais na África Ocidental sobre as suas diferentes prioridades em matéria de resiliência alimentar contra diferentes choques e desastres para melhor articular a componente de risco do FSRP com os mecanismos existentes e procurar activamente oportunidades de trabalhar em conjunto com eles
- Dar um contributo significativo para a concepção e elaboração do manual para a implementação do instrumento de financiamento do risco e integração do financiamento do risco nos mecanismos e estratégias de resposta à insegurança alimentar da CEDEAO, incluindo o quadro de gestão do risco de segurança alimentar.
- Apoiar a equipa na realização de workshops técnicos e outras iniciativas de requalificação para operacionalizar o novo programa de risco.
- Fique a par dos principais desenvolvimentos, debates e inovações recentes relacionados com a gestão de crises relacionadas com a segurança alimentar e garanta que o trabalho da CEDEAO é informado por tais desenvolvimentos.

### 3.2- Qualificações

- Licenciatura mínima em agricultura, agro-economia, gestão de risco, economia do desenvolvimento ou outro campo técnico relevante
- Pelo menos sete anos de experiência em análise de risco de segurança alimentar, monitorização e planos de contingência
- Experiência em análise de dados de risco de segurança alimentar, mecanismo de desencadeamento e índices
- Demonstrou conhecimentos excepcionais e proezas analíticas das questões relacionadas com a segurança alimentar da região africana com projectos passados na África Ocidental altamente desejáveis

- Experiência de trabalho com parceiros-chave humanitários e de segurança alimentar - incluindo doadores bilaterais, agências da ONU (FAO, OCHA, PAM, UNICEF), a comunidade de ONG/CSO - e/ou sistemas de análise de dados, por exemplo, FEWS NET, IPC, FSNAU
- Excelente compreensão do financiamento do risco de catástrofes, da resposta a catástrofes e do perfil de risco preferido
- Auto-iniciador, orientado para resultados e capacidade comprovada de trabalhar em equipa
- Fluente em inglês e francês

#### **4. Condições gerais para a posição**

##### **4.1-Elegibilidade e qualificações**

A Comissão da CEDEAO, através da Agência Regional para a Agricultura e Alimentação (RAAF), convida as pessoas singulares a manifestarem o seu interesse em prestar os serviços necessários, fornecendo informações que demonstrem que possuem as qualificações e a experiência relevantes necessárias para desempenhar a missão. Critérios de qualificação e experiência melhor descritos nos Termos de Referência.

Chama-se a atenção dos consultores interessados para a Secção III, parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 dos "Regulamentos de Contratos Públicos para Mutuários IPF" do Banco Mundial, de julho de 2016 ("Regulamentos de Contratos Públicos"), que estabelece a política de conflito de interesses do Banco Mundial.

##### **4.2-Localização, duração e início da missão**

- O Perito terá a sua sede em Lomé, Togo, na Agência Regional para a Agricultura e Alimentação (ARAA);
- A duração da missão é para a vida do Projecto após um período de estágio de seis meses; Será assinado um contrato de consultor por períodos renováveis de 12 meses ao longo da vida do Projecto, sujeito à disponibilidade de fundos, desempenho satisfatório e às necessidades do Projecto;
- O início da missão está previsto para o segundo trimestre de 2023;
- A posição é a tempo inteiro;
- Espera-se que o Consultor se abstenha de qualquer situação que o possa colocar num conflito de interesses no contexto da missão.

##### **4.3- Ficha de candidatura**

Os ficheiros de candidatura consistem em :

- Uma carta de interesse assinada, incluindo o prazo para a disponibilidade;
- Um currículo assinado recentemente, detalhando a experiência profissional e tarefas similares;
- Três referências profissionais (nome e apelido, cargos actuais e passados, e-mail e contactos telefónicos);
- Cópia certificada do mais alto grau;
- Cópias dos certificados de trabalho ou de serviço enumerados no currículo.

#### 4.4-Receção dos pedidos

- Data limite para receção das candidaturas: **5 de mayo de 2023 a las 17 h ; 00 GMT**
- Links para envio: as inscrições serão enviadas por download para o Dropbox <https://www.dropbox.com/request/2OyzQLFgY1LVnN1h9n9Y>
- Formato da candidatura: A candidatura deve assumir a forma de um **ficheiro PDF**.

A RAAF reserva-se o direito de não considerar candidaturas que não cumpram os requisitos de submissão acima.

#### 4.5-Processo Seletivo

Um consultor será selecionado de acordo com o método de seleção individual descrito no "Regulamento de Compras". do Banco Mundial. Pode ser marcada uma entrevista para avaliar conhecimentos, competências e capacidades com os melhores candidatos. Só serão contactados os candidatos pré-selecionados.. A RAAF reserva-se o direito de não dar seguimento a este pedido de manifestação de interesse.

#### 4.6-Pedido de informações complementares

Os consultores interessados podem obter mais informações escrevendo para os seguintes endereços de e-mail: [procurement@araa.org](mailto:procurement@araa.org) cc: [ctienon@araa.org](mailto:ctienon@araa.org), [mnakorba@araa.org](mailto:mnakorba@araa.org) com o assunto "**SCI014-FSRP- Especialista em Crise de Segurança Alimentar para a Componente de Financiamento de Risco** "

O Director Executivo



SALIFOU Ousseini

